



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

PROCESSO Nº 37/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE**, para o CIVAP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	UNIDADE	ACENDEDOR PARA FOGÃO - TIPO MANUAL, MATERIAL DE ALUMÍNIO, ACIONAMENTO POR CLIQUE, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 22,2 CM E LARGURA 2,2 CM.
2	18	GALÃO	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - PRODUTO ALVEJANTE, BACTERICIDA, LIMPEZA EM GERAL DE BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, MÁRMORES, LIMPEZA DE VIDROS E DESINFECÇÃO DE RALOS E ESGOTOS; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO, TAMPA ROSQUEÁVEL ANTI VAZAMENTO; ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
3	3	GALÃO	ÁLCOOL GEL 5 LITROS - ÁLCOOL EM GEL, NEUTRO, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.
4	3	FRASCO	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - PARA ASSEPSIA, GALÃO DE 05 LITROS - FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.
5	3	GALÃO	ALVEJANTE TECIDO – 05 LITROS – ALVEJANTE <u>SEM</u> CLORO. GALÃO DE 05 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
6	3	FRASCO	AMACIANTE 2 LITROS – PARA ROUPAS, COM FRAGRÂNCIA CLÁSSICA TRADICIONAL, NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 2 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E TAMPA DE ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTO. CONTER NA EMBALAGEM: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, LOTE E Nº DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
7	2	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO 10 L CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE FERRO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
8	2	UNIDADE	CESTO PARA LIXO, DE PLÁSTICO, 20 LITROS SEM TAMPA.
9	2	UNIDADE	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO DE 60 LITROS, COM TAMPA.
10	3	UNIDADE	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE TAMANHO 15X22CM EM FLANELA 100% ALGODÃO, ARO EM ARAME GALVANIZADO E CABO POLIETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE
11	2	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML , CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESOPAMENTO. NORMA ABNT NBR 14.865/2002. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2.500 UNIDADES DIVIDIDAS EM PACOTES DE PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA.
12	2	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50 ML , CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE OU BRANCO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESOPAMENTO. NORMA ABNT NBR 14.865/2002. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES

			DIVIDIDAS EM PACOTES DE PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA.
13	18	GALÃO	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LITROS – INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COMO: BANHEIROS, RALOS, PISOS EM GERAL E ETC, COM ALTO PODER GERMICIDA, BACTERICIDA E VARIADAS FRAGRÂNCIAS. EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO, ALÇA PARA TRANSPORTE, COM TAMPA DE ROSQUEAR DOSADORA CONTENDO 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ATIVO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,50%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DA NOTIFICAÇÃO / REGISTRO DO PRODUTO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
14	6	CAIXA	DETERGENTE EM PÓ 1 KG – PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA, COADJUVANTE, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA, SINERGISTA, ÁGUA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 1 KG, AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE DEVERÃO SER GRAVADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.
15	3	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, AROMA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: (TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL). EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO VIRGEM CONTENDO 5.000 ML, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E FECHADO COM TAMPA DE ROSQUEAR DOSADORA, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
16	40	FRASCO	DETERGENTE LÍQUIDO COM GLICERINA 500 ML – DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL ANIÔNICOS, EMOLIENTE, ESPESSANTES, COADJUVANTES, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, IZOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NAS FRAGRÂNCIAS, NEUTRO, LIMÃO, MAÇA E COCO. PH ENTRE 6,5 A 7,5, DENSIDADE ENTRE 1,01 A 1,03 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 500 ML DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
17	8	UNIDADE	ESCOVA SANITÁRIA , TIPO LAVATINA, SANITÁRIA, CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 03 CM DE ALTURA, BRANCAS, COM SUPORTE PLÁSTICO.
18	2	UNIDADE	ESFREGÃO DE ESPUMA , QUADRADO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO.
19	20	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS 110 MM X 75 MM X 20 MM . CONSTAR NA EMBALAGEM: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.
20	2	CAIXA	FOSFÓRO - PALITOS LONGOS DE 9,5 CM. COM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.
21	5	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 22X23CM NO MÍNIMO , PACOTE COM 50 FOLHAS BRANCAS GOFRADAS
22	15	UNIDADE	INSETICIDA AEROSOL , FRASCO 300ML, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, PERNILONGOS, FORMIGAS E BARATAS, COM LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA, COM AGENTES ATIVO DE IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100%
23	1	GALÃO	LIMPA PEDRA 5 LITROS CONCENTRADO REMOVE MANCHAS EM PISOS E PAREDES DE PEDRAS E CONCRETO EM GERAL. DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO E LIMPADOR DE SUPERFÍCIES MINERAIS, É UM PRODUTO ÁCIDO CONCENTRADO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE MINERAL E LIGA CONTENDO CIMENTO E AREIA, ALÉM DE SER ÓTIMO DESENGRAXANTE.
24	6	FRASCO	LIMPA VIDROS 500 ML , COMPOSTO DE DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLVENTE CORANTE E VEÍCULO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICANDO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
25	3	GALÃO	LIMPADOR MULTIUSO 5 LITROS , INDICADO PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE, COM BOA QUALIDADE E CHEIRO CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL

26	2	UNIDADE	LIXEIRA 50 LITROS - BRANCA , RETANGULAR, PLÁSTICO, COM PEDAL E TAMPA ARTICULÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE 50 LITROS. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA OU GRAVAÇÃO, EM RELEVO, DA MARCA.
27	3	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS 200 ML – UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE MÓVEIS ENVERNIZADOS, LAQUEADOS, MÁRMORES, AZULEJOS E ESMALTADOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO 200 ML COM TAMPA FLIP TOP, FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERAS MICROCRISTALINAS, SILICONE, COADJUVANTE, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ATENUADOR DE ESPUMA, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, NONILFENOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, SEQUESTANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO, Nº DE LOTE, TELEFONE DO SAC, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
28	4	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO M
29	4	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO G
30	4	PAR	LUVA LÁTEX MULTIUSO - ANATÔMICA. INTERIOR DE ALGODÃO EM FLOCOS. PUNHO COM VIROLA. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. REUTILIZÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO E COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO). TAMANHO "M" .
31	4	PAR	LUVA LÁTEX MULTIUSO - ANATÔMICA. INTERIOR DE ALGODÃO EM FLOCOS. PUNHO COM VIROLA. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. REUTILIZÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO E COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO). TAMANHO "G" .
32	18	FRASCO	ODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML – UTILIZADO PARA DEIXAR OS AMBIENTES COM UM AROMA AGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM LATA DE AÇO CONTENDO 360ML, NA FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO: ANTIOXIDANTE, ESSÊNCIA, SOLVENTE, VEÍCULO E PROPELENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, SAC, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE, SELO CFC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
33	20	UNIDADE	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO , LAVADO EM PROCESSO AQUECIDO COM ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NO PROCESSO DE JIGUER, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 58 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM GRAMATURA DE 175 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COSTURADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO.
34	40	UNIDADE	PANO DE CHÃO XADREZ 100% ALGODÃO – TAMANHO 50 X 70 CM APROXIMADAMENTE.
35	10	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA A COZINHA COM 02 ROLOS / 60 FOLHAS CADA, PICOTADAS E COM GOFRAÇÃO . QUE É SUPER ABSORVENTE; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE GORDURA E LÍQUIDOS EM GERAL; FOLHA DUPLA; TOALHAS MENDINDO 20.5 X 22CM CADA
36	4	UNIDADE	QUEROSENE PERFUMADO – 500 ML – QUEROSENE, PONTO MÍNIMO FULGOR 40°C EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 500 ML . CONSTAR NA EMBALAGEM: INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, NOME E Nº CRQ DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
37	3	UNIDADE	RODO CEPA DE ALUMÍNIO - 30 CM ; PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 30CM, NATURAL, DUPLA; CABO DE ALUMÍNIO; 120CM GANCHO DE ALUMÍNIO; SEM ROSCA COM REBITE DE ALUMÍNIO MACIÇO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. TROCA REFIL
38	2	UNIDADE	RODO CEPA DE ALUMÍNIO - 40 CM ; PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 40CM, NATURAL, DUPLA; CABO DE ALUMÍNIO; 150CM GANCHO DE ALUMÍNIO; SEM ROSCA COM REBITE DE ALUMÍNIO MACIO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. TROCA REFIL
39	2	UNIDADE	RODO CEPA DE ALUMÍNIO - 60 CM ; PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 60CM, NATURAL, DUPLA; CABO DE ALUMÍNIO; 150CM GANCHO DE ALUMÍNIO; SEM ROSCA COM REBITE DE ALUMÍNIO MACIO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. TROCA REFIL
40	3	PACOTE	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO . COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO,

			ALCALINIZANTE, GLICERINA, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE E ÁGUA, PH ± ENTRE 8,5 A 11, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM PLÁSTICO CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 G. CONSTAR NA EMBALAGEM: INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, NOME E Nº CRQ DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
41	7	GALÃO	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS , CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO PARA A LIMPEZA DAS MÃOS E CORPO, FRAGRÂNCIAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALONAMIDA, COCOAMIDO, PERFUME, AGENTE EMOLIENTE, CONSERVANTE, CORANTE E PH ENTRE 6,5 E 7,5 E ÁGUA, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE CONTENDO 5 LITROS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
42	3	PACOTE	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, PRETO – PRETO COM NO MÍNIMO 0,05 MM DE ESPESSURA – UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 15 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 CM DE LARGURA E 58 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.
43	3	PACOTE	SACO PARA LIXO, 20 LITROS, PRETO COM NO MÍNIMO 0,07 MM DE ESPESSURA - UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 20 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 53 CM DE LARGURA E 48 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA
44	3	PACOTE	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, PRETO COM NO MÍNIMO 0,08 MM DE ESPESSURA – UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 50 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CM DE

			LARGURA E 80 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA
45	3	PACOTE	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, PRETO COM NO MÍNIMO 0,10 MM DE ESPESSURA – UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 100 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.
46	1	PACOTE	SACO PARA LIXO, 200 LITROS, PRETO COM NO MÍNIMO 0,10 MM DE ESPESSURA – UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 200 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM DE LARGURA E 110 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.
47	4	FRASCO	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML – PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES VARIADAS (CROMADAS, ESMALTADAS, AÇO INOX, FÓRMICAS, PIAS, TORNEIRAS, ETC. COMPOSTO DE DODECIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ABRASIVO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, ESPESANTE, ALCALINIZANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 300ML. PRODUTO COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES E MODO DE USAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
48	3	UNIDADE	VASSOURA CAIPIRA – CERDAS NATURAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA NO LEQUE, CABO PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 1,10 M DORA DA AMARRAÇÃO DAS CERDAS.
49	3	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON (TIPO NOVIÇA) , PLUMADA, COM CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20 M E DIÂMETRO DE 22 MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
50	2	UNIDADE	VASSOURA DE PELO – 40 CM , PARA USO DOMÉSTICO COM BASE EM MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20 M E DIÂMETRO DE 22 MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
51	3	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, Nº. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20 M E DIÂMETRO DE 22 MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade na aquisição dos produtos decorre da necessidade de os serviços de limpeza e de asseio serem continuados, e que o desabastecimento destes traria ao Consórcio e pessoas, prejuízo ou desconforto visto que a higiene local e pessoa poderiam estar em risco.

2.2. Pretende-se adquirir o material em lote único, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

2.3. O processamento da aquisição deverá ser realizado sob a regência da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos

3.1. Na presente contratação NÃO haverá indicação de marca(s), por ausência de histórico anterior relacionado com o processamento de vedação de marca ou de processo de padronização

Exigência de amostra

3.2. Na presente licitação NÃO HAVERÁ exigência de amostras.

Subcontratação

3.3. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto do preço registrado.

Garantia da contratação

3.4. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 13.144/2021.

Aceitação dos preços

3.5. Será desclassificada a proposta que, após a fase de lances e de negociação, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

4.1. Os produtos deverão ser fornecidos em parcela única.

4.2. A(s) entrega(s) deve(em) ocorrer na sede do CIVAP, localizada na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

4.3. O prazo de entrega deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho.

4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, ao CIVAP as razões respectivas, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.6. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

4.7. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.8. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia do Contratante, sem nenhum custo adicional.

4.9. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo às contratantes.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A(s) contratação(ões) deverá(ão) ser executada(s) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.144/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o CIVAP e a contratada/detentora devem ser realizadas por escritos sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso mensagem eletrônica para esse fim.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

Liquidação e Pagamento

6.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

6.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. O CIVAP deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

6.15. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.16. O pagamento será realizado:

- a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;
- b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do referido boleto.

6.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

6.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.18. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.19. A presente contratação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica de licitação, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item.

7.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

7.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.6. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.42/1943.



7.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

7.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

a) será aceita Certidão Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, desde que negativa ou positiva com efeito de negativa.

b) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado (total) da contratação é de **R\$ 3.401,88** (três mil e quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes das contratações correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do CIVAP.

9.2. Será onerada a rubrica orçamentária nº 04 (3.3.90.30) – Centro de Custo nº 02.

Assis, 02 de setembro de 2024.

Janete Migotto Gomes
CPF nº 289.711.108-99
contabilidade@civap.com.br

Bárbara Harder Leme
CPF nº 384.268.758-31
dp@civap.com.br

Antonio Ivani Mazarin
CPF nº 249.348.878-49
compras@civap.com.br